

01

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 02/2019

Data: 17/05/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.


Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania, 07 de março de 2019

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	6,49	32,45
10	SABÃO EM PEDAÇO	6,29	62,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	107,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	7,99	319,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	10,99	263,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	4,89	293,40
6	AMACIANTE	5,59	33,54
6	BOMBRIL PACOTE	2,29	13,74
12	PANO DE PRATO	6,99	83,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	17,90	859,20
6	VASSOURA	8,99	53,94
24	DESINFETANTE 1L	8,59	206,16
24	DETERGENTE	1,99	47,76
20	LUSTRA MÓVEIS	7,79	155,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	3,99	39,90
12	LIMPA VIDROS	13,90	166,80
70	LIMPADOR multiuso	3,99	279,30
6	TOALHA DE ROSTO	12,99	77,94
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	9,90	237,60
36	SABONETE	2,99	107,64
12	DESENGORDURANTE	6,99	83,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	8,90	53,40
12	LAMPADA LED	12,90	154,80
40	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,79	71,60
80	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	3,49	279,20
48	FILTRO 103	3,79	181,92
04	GARRAFA TERMICA	129,00	516,00
24	GUARDANAPO	1,49	35,76
6	GAS	75,00	450,00
2	ESCORREDOR DE LOUÇA	42,90	85,80
6	XICARAS PEQUENAS	4,29	25,74
6	XÍCARAS MÉDIA	3,99	23,94
6	POTE PLASTICO BOLACHA	17,90	107,40
6	POTE SOBREMESA	8,99	53,94
TOTAL			5.568,57

LEONARDO JOÃO LIMA
 CNPJ 07.371.886/0001-83
 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N
 VENTANIA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.377.686/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL VOVO JOAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **09:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOVO JOAO LTDA
CNPJ: 07.377.686/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:23:32 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **8A42.D05C.4EFB.FB53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07377686/0001-83
Razão Social: VOVO JOAO LTDA
Endereço: JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

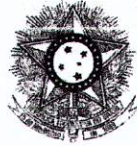
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2019 a 09/06/2019

Certificação Número: 2019051104361617774063

Informação obtida em 17/05/2019, às 14:42:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOVO JOAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.377.686/0001-83

Certidão n°: 168967549/2019

Expedição: 12/03/2019, às 09:17:52

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V O V O J O A O L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.377.686/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VOVO JOÃO LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 01/03

VALDECIR GARCIA, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, CEP nº 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, Cep nº 84.285-000 no município de Figueira, no Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF nº 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVO JOÃO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose de Azevedo, n. 305, Centro, CEP: 84.930-000, no município de Jaboti Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205459543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20144620731 por despacho em sessão de 07/08/2014.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB Nº 20170042286.
 PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700193593. NIRE: 41901171623.
 VOVÔ JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

VOVO JOÃO LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 02/03

modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a partir do arquivamento do presente instrumento a filial da sociedade sediada na Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, n. 579 , Centro, CEP: 84.900-000 no município de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41901171623 em 10/09/2010, inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0004-26, cujo valor destacado no capital social quando de sua constituição se reverte ao capital social da matriz neste ato

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRAS - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Ibaiti Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Handwritten signature: Libertad Bogus
Handwritten signature: Vovo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB N° 20170042286.
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700193593. NIRE: 41901171623.
VOVÔ JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VOVO JOÃO LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 07.377.686/0001-83

.....pg. 03/03


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.


Ibaí, 19 de Setembro de 2016


Reconhecido Firma
Ventania - Tibagi - PR


VALDECIR GARCIA

Reconhecido Firma
Ventania - Tibagi - PR


LUCELIA DA SILVA GARCIA

TESTEMUNHAS

JUNIO CESAR B. CONSTANTINO
CPF/MF - 822.416.279-68
RG - 5.815.996-4 - PR


ANDREIA MOLONHA
CPF/MF- 994.113.269-00
RG - 6.910.551-3 - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB Nº 20170042286.
PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700193593. NIRE: 41901171623.
VOVÔ JOÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO DE TIBAGI - PR.
 Av. Anacleto B. de Camargo, 3274-1267 (42) 3274-1267.
 Selo digital: mJHJH.VCJGb.vsOoQ-PnNKM.JAweJ
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a firma de VALDECIR
 GARCIA e LUCÉLIA DA SILVA GARCIA, do que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE

Ventania, 19 de outubro de 2016.

Mauricio Grizafis
 MAURICIO GRIZAFIS
 Oficial Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:40 SOB Nº 20170042286.
 PROTOCOLO: 170042286 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700193593. NIRE: 41901171623.
 VOVÔ JOÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 REPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LUCELIA DA SILVA GARCIA**
 Doc. Nacional (Data, Nome, J.P. e Sexo): 858401-9
 Data Nascimento: 26/02/1975
 Nome Completo: **MARIA DIVINA DE QUEIROZ SILVA**
 Nome do Pai: **JOSE AUGUSTO DA SILVA**
 Data Expedição: 04/11/2016
 Validade: 13/08/1987

1367695661
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FIGUEIRA, PR
 00118511006
 89912900433

PARANA

PROBIDA PLASTIFICAR
 1367695661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 REPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VALENCIR GARCIA**
 Doc. Nacional (Data, Nome, J.P. e Sexo): 8054189-2
 Data Nascimento: 09/06/1959
 Nome Completo: **ANTONIO GARCIA**
 Nome do Pai: **CLAIR SERUOCK GARCIA**
 Data Expedição: 04/05/2022
 Validade: 22/12/1987

1520526004
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FIGUEIRA, PR
 00118511006
 89912900433

PARANA

PROBIDA PLASTIFICAR
 1520526004



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania, 07 março 2019.

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	12,99	64,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	5,89	58,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	107,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	7,99	319,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	14,90	357,60
60	ADESIVO SANITÁRIA	8,99	539,40
6	AMACIANTE	7,09	42,54
6	BOMBRIL PACOTE	1,79	10,74
12	PANO DE PRATO	6,89	82,68
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	18,89	906,72
6	VASSOURA	7,99	47,94
24	DESINFETANTE 1L	8,99	215,76
24	DETERGENTE	1,69	40,56
20	LUSTRA MÓVEIS	4,69	93,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	5,49	54,90
12	LIMPA VIDROS	12,99	155,88
70	LIMPADOR multiuso	3,99	279,30
6	TOALHA DE ROSTO	15,99	95,94
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	6,29	150,96
36	SABONETE	2,59	93,24
12	DESENGORDURANTE	11,99	143,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	9,99	59,94
12	LAMPADA LED	13,90	166,80
40	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,99	79,60
80	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	3,79	303,20
48	FILTRO 103	3,29	157,92
04	GARRAFA TERMICA	39,90	159,60
24	GUARDANAPO	1,59	38,16
6	GAS	65,00	390,00
2	ESCORREDOR DE LOUÇA	29,89	59,78
6	XICARAS PEQUENAS c/ 6	49,89	49,89
6	XÍCARAS MÉDIA	6,90	41,40
6	POTE PLASTICO BOLACHA	10,49	104,90
6	POTE SOBREMESA	26,90	161,40
TOTAL			5.635,76

Nócia Maciel

PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 01.100.000/0001-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.109.409/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/1996
NOME EMPRESARIAL PAZ SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO		NÚMERO 957	COMPLEMENTO SALA A
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marciombueno@hotmail.com		TELEFONE (43) 3546-6027 / (43) 3546-6027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.109.409/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:31 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/07/2019. Código de controle da certidão: **0F49.3042.6EC1.8F6E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01109409/0001-03
Razão Social: PAZ SUPERMERCADO LTDA ME
Endereço: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO / VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050701335570075931

Informação obtida em 17/05/2019, às 14:43:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.109.409/0001-03

Certidão n°: 168817934/2019

Expedição: 08/03/2019, às 16:50:23

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.109.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Ventania, 07 de março de 2019.

PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
5	RODO	11,99	59,95
10	SABÃO EM PEDAÇO	6,29	62,90
12	SABÃO EM PÓ 1KG	9,49	113,88
40	SACO LIXO 30 LITROS	8,99	359,60
24	SACO LIXO 100 LITROS	7,49	179,76
60	ADESIVO SANITÁRIA	5,49	329,40
6	AMACIANTE	6,99	41,94
6	BOMBRIL PACOTE	1,99	11,94
12	PANO DE PRATO	6,99	83,88
48	PAPEL HIGIÊNICO D. FACE c/ 16	18,99	911,52
6	VASSOURA	8,99	53,94
24	DESINFETANTE 1L	8,49	203,76
24	DETERGENTE	1,89	45,36
20	LUSTRA MÓVEIS	4,99	99,80
10	ESPONJA LAVAR LOUÇA UN.	2,99	29,90
12	LIMPA VIDROS	11,99	143,88
70	LIMPADOR multiuso	3,29	230,30
6	TOALHA DE ROSTO	6,99	41,94
24	LIMPADOR CLORO ATIVO	6,49	155,76
36	SABONETE	2,59	93,24
12	DESENGORDURANTE	5,99	71,88
6	AROMATIZANTE SPRAY	8,99	53,94
12	LAMPADA LED	11,00	132,00
40	COPO DESCART. CAFÉ PQ	1,99	79,60
80	COPO DESCART. ÁGUA MÉDIO	5,49	439,20
48	FILTRO 103	3,49	167,52
04	GARRAFA TERMICA	119,99	479,96
24	GUARDANAPO	1,19	28,56
6	GAS	72,00	432,00
2	ESCORREDOR DE LOUÇA	49,99	99,98
6	XICARAS PEQUENAS	4,99	29,94
6	XÍCARAS MÉDIA	6,99	41,94
6	POTE PLASTICO BOLACHA	25,99	155,94
6	POTE SOBREMESA	17,99	107,94
TOTAL			5.573,05

SANDRA MARA BARBOSA
SANTOS - EIRELI - ME
CNPJ 25.274.845/0001-04

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1243
Centro - CEP 84.345-000 - Ventania - PR


Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.

CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.274.845/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO		NÚMERO 1243	COMPLEMENTO
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR		TELEFONE (43) 3546-6027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 09:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI
CNPJ: 25.274.845/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:50 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **554B.5C03.DF12.E5DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25274845/0001-04
Razão Social: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS EIRELI ME
Endereço: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1243 / CENTRO / VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051703430001202393

Informação obtida em 17/05/2019, às 14:41:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.274.845/0001-04

Certidão n°: 168971012/2019

Expedição: 12/03/2019, às 09:44:13

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.274.845/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2019

Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2	Aquisição de Material	17/05/2019	34
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	0/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1	Câmara Municipal de Ventania	a vista	
Órgão		Prazo	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 Dias	
Entrega			
Local			
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			

Justificativa:

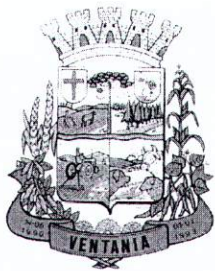
A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir a necessidade de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	80,00	3,49	279,20
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	40,00	1,79	71,60
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	1,49	35,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUFOS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	8,99	53,94
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	6,99	83,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	7,99	319,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,99	279,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	8,59	206,16
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	3,99	39,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	17,90	859,20
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	4,89	293,40
000095	RODO	UND	5,00	6,49	32,45
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	13,90	166,80
000098	GARRAFA TERMICA	UND	4,00	129,00	516,00
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,59	33,54
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,29	62,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	10,99	263,76
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,29	13,74
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	12,99	77,94
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	9,90	237,60
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	75,00	450,00
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250 ML	UND	12,00	6,99	83,88
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	6,00	17,90	107,40
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DE LED 600 LUMENS	UND	12,00	12,90	154,80
000166	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO	UND	2,00	42,90	85,80
000167	POTE DE VIDRO COM 120 ML	UND	6,00	8,99	53,94
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	4,29	25,74
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	6,00	3,99	23,94
				TOTAL	5.566,57
				TOTAL GERAL	5.566,57

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2019
Termo de Referência



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante



24

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17/05/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente



25

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17/05/2019

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e produtos de higienização

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Karina Izabel Batista Rocha
Contadora – CRC/PR nº. 065.623/O-8

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:1

Solicitação _____
 Número *Tipo* *Nº solicitante* *Emitido em* *Quantidade de itens*
2 **Aquisição de Material** *17/05/2019* **34**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *Nome* *Número*
 317-4 HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA 0/2019

Local _____
 Código *Nome*
 1 Câmara Municipal de Ventania

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome *Forma*
 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL a vista

Entrega _____
 Local *Prazo*
 CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA 1 Dias

Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir a necessidade de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 AÇÃO LEGISLATIVA 01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000023	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	80,00	3,49	279,20
000024	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	40,00	1,79	71,60
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	1,49	35,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFURUS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	8,99	53,94
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	6,99	83,88
000046	SABÃO EM PÔ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	7,99	319,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,99	279,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	8,59	206,16
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	3,99	39,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	17,90	859,20
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	4,89	293,40
000095	RODO	UND	5,00	6,49	32,45
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	13,90	166,80
000098	GARRAFA TERMICA	UND	4,00	129,00	516,00
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,59	33,54
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,29	62,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	10,99	263,76
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,29	13,74
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	12,99	77,94
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	9,90	237,60
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	75,00	450,00
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	6,99	83,88

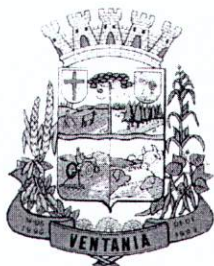
Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 2/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

					Página 2
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	6,00	17,90	107,40
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	12,00	12,90	154,80
000166	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO	UND	2,00	42,90	85,80
000167	POTE DE VIDRO COM 120 ML	UND	6,00	8,99	53,94
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	4,29	25,74
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	6,00	3,99	23,94
				Total da dotação	5.566,57
				TOTAL	5.566,57
				TOTAL GERAL	5.566,57

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0701.2001	5.566,57
Cod: 00040 - Fonte: 00001 - G. Fonte: E	5.566,57

KARINA IZABEL BATISTA
Téc em Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17/05/2019

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

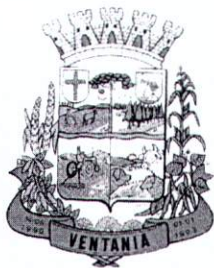
PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

29

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -

Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ N.º. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

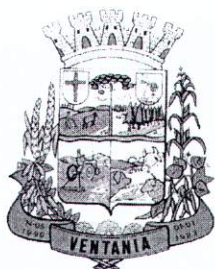
Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do principio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devese ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionadas a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

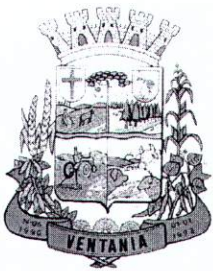
Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, consoante no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. **Cumprido**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 17 de maio de 2019.

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2019

Termo de Referência

Solicitação _____

Número **2** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **17/05/2019** Quantidade de itens **34**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **317-4** Nome **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA** Número **3/2019**

Local _____

Código **1** Nome **Câmara Municipal de Ventania**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **01 LEGISLATIVO MUNICIPAL** Forma **a vista**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** **1 Dias**

Justificativa:

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania, faz-se necessária para suprir as dnecessidade de limpeza e manutenção do prédio da sede do Poder Legislativo.

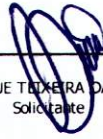
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000023	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 180 ML	UND	80,00	3,49	279,20
000024	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 60 ML C	UND	40,00	1,79	71,60
000027	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UND	UND	24,00	1,49	35,76
000031	FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUIROS CX COM 30 UND	UND	48,00	3,79	181,92
000044	VASSOURA EM NYLON	UND	6,00	8,99	53,94
000045	PANO DE PRATO BORDADO	UND	12,00	6,99	83,88
000046	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	UND	12,00	8,99	107,88
000047	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SACOS	UND	40,00	7,99	319,60
000050	LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	UND	70,00	3,99	279,30
000051	DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM DE 1 L	UND	24,00	8,59	206,16
000089	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UND	10,00	3,99	39,90
000092	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	UND	48,00	17,90	859,20
000093	ADESIVO SANITÁRIO	UND	60,00	4,89	293,40
000095	RODO	UND	5,00	6,49	32,45
000096	DETERGENTE LIQUIDO	UND	24,00	1,99	47,76
000097	LIMPA VIDROS	UND	12,00	13,90	166,80
000098	GARRAFA TERMICA	UND	4,00	129,00	516,00
000099	AMACIANTE LIQUIDO	UND	6,00	5,59	33,54
000100	SABÃO EM PEDRA	UND	10,00	6,29	62,90
000155	SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SACOS	UND	24,00	10,99	263,76
000156	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	UND	6,00	2,29	13,74
000157	LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	20,00	7,79	155,80
000158	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0,50X0,75	UND	6,00	12,99	77,94
000159	LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	UND	24,00	9,90	237,60
000160	SABONETE 90 GRAMAS	UND	36,00	2,99	107,64
000161	GAS DE COZINHA COM 13 KG	UND	6,00	75,00	450,00
000162	LIMPADOR DESENGORDURANTE COM250 ML	UND	12,00	6,99	83,88
000163	POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	UND	6,00	17,90	107,40
000164	AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	UND	6,00	8,90	53,40
000165	LAMPADA DELED 600 LUMENS	UND	12,00	12,90	154,80
000166	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO	UND	2,00	42,90	85,80
000167	POTE DE VIDRO COM 120 ML	UND	6,00	8,99	53,94
000168	XICARA EM VIDRO COM 90ML	UND	6,00	4,29	25,74
000169	XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	UND	6,00	3,99	23,94
				TOTAL	5.566,57
				TOTAL GERAL	5.566,57



Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Sem licitação - Anexo 01

Página:1

Processo 4/2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	3.1.23 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 1	80,00	UND	3,49	279,20
0002	3.1.24 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL PADRÃO ABNT EMBALAGEM COM 100 UND DE 6	40,00	UND	1,79	71,60
0003	3.1.27 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 29 X 30 CM CADA CONTÉM 50 UNI	24,00	UND	1,49	35,76
0004	3.1.31 FILTRO DE PAPEL ORIGINAL COM MICROFUROS CX COM 30 UND	48,00	UND	3,79	181,92
0005	3.1.44 VASSOURA EM NYLON	6,00	UND	8,99	53,94
0006	3.1.45 PANO DE PRATO BORDADO	12,00	UND	6,99	83,88
0007	3.1.46 SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	12,00	UND	8,99	107,88
0008	3.1.47 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 30 L CAPACIDADE 6 KG CONTÉM 20 SAC	40,00	UND	7,99	319,60
0009	3.1.50 LIMPADOR DE USO GERAL COM 500 ML	70,00	UND	3,99	279,30
0010	3.1.51 DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETA LIMPA E PERFUMA EMBALAGEM I	24,00	UND	8,59	206,16
0011	3.1.89 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	10,00	UND	3,99	39,90
0012	3.1.92 PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 16	48,00	UND	17,90	859,20
0013	3.1.93 ADESIVO SANITÁRIO	60,00	UND	4,89	293,40
0014	3.1.95 RODO	5,00	UND	6,49	32,45
0015	3.1.96 DETERGENTE LIQUIDO	24,00	UND	1,99	47,76
0016	3.1.97 LIMPA VIDROS	12,00	UND	13,90	166,80
0017	3.1.98 GARRAFA TERMICA	4,00	UND	129,00	516,00
0018	3.1.99 AMACIANTE LIQUIDO	6,00	UND	5,59	33,54
0019	3.1.100 SABÃO EM PEDRA	10,00	UND	6,29	62,90
0020	3.1.155 SACO PLÁSTICO E SUPER RESISTENTE 100L CAPACIDADE 20KG CONTÉM 10 SAC	24,00	UND	10,99	263,76
0021	3.1.156 ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA 60 GRAMAS	6,00	UND	2,29	13,74
0022	3.1.157 LIMPADOR DE MÓVEIS - LUSTRA MOVEIS 200ML	20,00	UND	7,79	155,80
0023	3.1.158 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 0.50X0.75	6,00	UND	12,99	77,94
0024	3.1.159 LIMPADOR COM CLORO ATIVO 500ML	24,00	UND	9,90	237,60
0025	3.1.160 SABONETE 90 GRAMAS	36,00	UND	2,99	107,64
0026	3.1.161 GAS DE COZINHA COM 13 KG	6,00	UND	75,00	450,00
0027	3.1.162 LIMPADOR DESENGORDURANTE COM 250 ML	12,00	UND	6,99	83,88
0028	3.1.163 POTE PLASTICO MULTI USO 2 LITROS	6,00	UND	17,90	107,40
0029	3.1.164 AROMATIZANTE DE AMBIENTES COM 360 ML	6,00	UND	8,90	53,40
0030	3.1.165 LAMPADA DELED 600 LUMENS	12,00	UND	12,90	154,80
0031	3.1.166 ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO	2,00	UND	42,90	85,80
0032	3.1.167 POTE DE VIDRO COM 120 ML	6,00	UND	8,99	53,94
0033	3.1.168 XICARA EM VIDRO COM 90ML	6,00	UND	4,29	25,74
0034	3.1.169 XICARA MÉDIA EM VIDRO COM 160 ML	6,00	UND	3,99	23,94

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.566,57

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 5.566,57



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

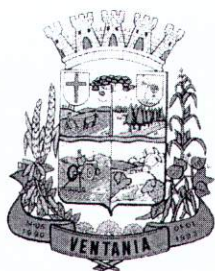
Estado do Paraná

36

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

Aos dezessete dias de maio de 2019, às quinze horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Edson Soares da Silva, Jean Carlos da Silva e Reinaldo de Lara Cultz, para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 2/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); empresa SANDRA MARA BARBOSA SANTOS – EIRELI - ME, ofertou o preço global de R\$ 5.573,05 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos); e a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 5.635,76 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); e a. Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de entrega imediata à requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

37

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 2/2019, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 2/2019.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2018	40	3.3.90.30.22.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezessete de maio de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33586 folha 43

Data: 18 e 20 / 05 / 2019

APARTAMENTOS VENDEM-SE

APARTAMENTO CENTRO
Central comercial e localizada nos pontos mais importantes...

EDIFÍCIO OPERA
R\$ 160.000,00. Localizado Rua Xavier de Toledo...

APARTAMENTOS ALLUGAM-SE
APTO UVRANAS
Apartamento com 2 quartos, sala e cozinha...

ÁREAS RURAIS
ÁREA SHANGRILA
Área com todo o conforto de um bairro residencial...

CASAS VENDEM-SE
CASA DO CARVALHO
Situada em área nobre, com todo o conforto...

CASAS ALLUGAM-SE
CASA UVRANAS
Residência em condomínio fechado com 2 quartos...

CASAS EM OFICINAS
R. Engenheiro Batista, 421. Casa de 150 metros...

COMERCIAIS VENDEM-SE
COMERCIAL ED MANHATAN
Excelente para área de comércio, localizada em ponto...

TERRENOS
TERRENO JO CARVALHO
R\$ 115.000,00. Área rural com 12 hectares...

OPORTUNIDADE DE BONS NEGÓCIOS

TERRENOS
VENDE BONS NEGÓCIOS NO ANILIM (PARQUEADO DO CENTRO DE BENS)...

TERRENOS COMERCIAIS
ÓTIMO TERRENO DE FRENTE PARA BR-200 METEIRADO...

TERRENO OLARIAS
Terreno grande de 1 hectare, apto para diversos usos...

ESOTÉRICOS
CASA ESPIRITUAL TAROLOGO CEZAR
Especialidade: consultas e desdobramentos...

DIVERSOS
BARRACÃO PRE-MOLDADO
Praticidade, beleza, higiene, preço baixo...

ORÁÇÕES
ORACÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO
Espírito Santo, Deus de todos os santos...

ORACÃO SANTO EXPEDITO
Meu santo expedito, meu santo expedito...

SIMPATIAS
SIMPATIA PARA EMAGRECER
Quadrilheira, pernas finas, cintura fina...

COMERCIAIS VENDEM-SE
COMERCIAL ED MANHATAN
Excelente para área de comércio...

TERRENOS
TERRENO JO CARVALHO
R\$ 115.000,00. Área rural com 12 hectares...

TERRENO JO CARVALHO
R\$ 115.000,00. Área rural com 12 hectares...

EVENTOS IMOBILIÁRIOS

SISTEMA SECOVI-PR
A LOCAÇÃO DIRECIONADA OU SOB ENCOMENDA.
- Breves Comentários sobre o Sistema "Built To Suit".

Como visto na semana passada a modalidade contratual aqui tratada subverte o caminho tradicional da locação...

Neste compasso, observe-se que apesar da Lei de Locações ter incluído em seu artigo 24-A o Built To Suit...

Essa liberdade no contrato se apresenta como flexível e equitativa especialmente porque referido tipo de contratação...

Reassumindo o SECOVI em Ponta Grossa, Edifício Boinard Center - Rua 15 de Novembro, nº 512...

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ADVOGADOS DO MERCADO IMOBILIÁRIO
ALUGUEL RESIDENCIAL PODE SER REAJUSTADO EM 8,64% EM MAIO

Os contratos de locação residencial em andamento com aniversário em maio e contrato pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)...

Para facilitar o contato do novo aluguél do Secevi-SP (Sindicato Paranaense de Aluguéis Residenciais)...

CREA-PR
Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos do Paraná

Inspetores do Crea-PR são eleitos para mandato 2019 - 2020
Nesta quarta-feira de 16 de maio o Crea-PR realizou o pleito de eleição...

Falecimentos
SEPULTAMENTOS em 17/05/19
WILMAR DO ROJO SERAFIM 65 ANOS

Publicação legal

GRANDE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
LOCAL: RUA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, 1000 - PONTA GROSSA

COOPERATIVA DE RECLAMAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL TERAPIANAGEM E DEMOLIÇÃO DOS CAMPOS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA DE PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Domínio & HS Assessoria Ambiental e Agrícola LTDA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
USINA HIDROELÉTRICA TRÊS PEDRAS LTDA. torna público que requer o IAP a Licença de Operação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ
REF. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2366/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2366/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



39

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº.2/2019

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.072.290-7 e do CPF/MF sob nº 054.968.719-05, e,

CONTRATADA: VOVÔ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários VALDECIR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e LUCELIA DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização desse contrato é de R\$ 5.566,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2018	40	3.3.90.30.22.00	1
		3.3.90.30.21.00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

40

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias precedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 05 (cinco) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

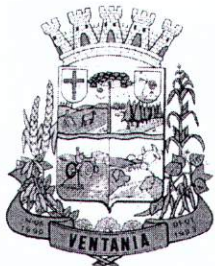
O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

*Agência
Cedisa*



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

41

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 228 (duzentos e vinte oito dias) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 17/05/2019 à 31/12/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000

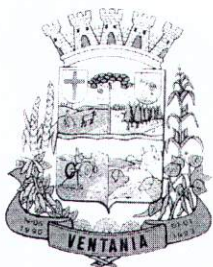
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



42

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dezessete dias de maio de dois mil e dezenove.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE**

**VOVÔ JOÃO LTDA
CONTRATADA**

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:

Rogério Cardoso
1. ROGERIO CARDOSO

CPF 061.172.559-26

VALDECIR GARCIA
Sócios Administradores

Lucelia da Silva Garcia
2. LUCELIA DA SILVA GARCIA

CPF 818.793.509-04

Vistos:

Valdeci Antonio de Almeida
VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	17/05/2019	31/12/2019	5.566,57
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 2/2019 – Ref. Dispensa de Licitação 02/2019.		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e copa para a Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição n° 33.587 folha 5B

Data: 21 / 05 / 2019

SIMPATIAS

INSTALADOR REDES TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DADOS
LABORATORISTA DE SOLOS
LAVADOR DE VEÍCULOS
MOTORISTA CARRETEIRO
OPERADOR DE NEGÓCIOS
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
OP DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO
PUBLICITÁRIO
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
SERRALHEIRO DE ALUMÍNIO
SOLDADOR
TÉCNICO AGRÍCOLA
TEC. DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE REDE (TELECOMUNICAÇÕES)
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
TORNEIRO MECÂNICO
VENDEDOR INTERNO
VENDEDOR PORTA A PORTA
VENDEDOR PRAÇISTA
VIDRACEIRO
TELEMAR BARRA
TELEMARK 1831

ESOTÉRICOS

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR
Espiritualidade, tarôlogia, faz e desfaz todos tipos de trabalhos, vida amorosa, amarração, união, finanças, saúde, depressão, vícios, abertura de caminhos, trabalhos feitiços e garantidos. Especialista em uniões de casais. Consulta com cartas, tarô e barto, vide comentários pelas redes sociais. Agência sua consulta: Tm (42) 99911-3877 - VIVO (42) 99153-0110 - Fone (42) 3226-9515 - Rua Cel. Claudio, 116, sala 4, Irmão Heitor de Magalhães Lúcia - Cachoeira, Ponta Grossa, Paraná.

CASTRO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PCD
Ag. Trab. de Castro

PORTEIRO

Ag. Trab. de Castro

PONTA GROSSA

ACABADOR DE MARMORE E GRANITO
Ag. Trab. Ponta Grossa

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ag. Trab. Ponta Grossa

ASSISTENTE DE VENDAS

Ag. Trab. Ponta Grossa

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA

Ag. Trab. Ponta Grossa

AUX. ADMINISTRATIVO

Ag. Trab. Ponta Grossa

AUX. ARMAZENAMENTO

Ag. Trab. Ponta Grossa

BORRACHEIRO

Ag. Trab. Ponta Grossa

CASEIRO

Ag. Trab. Ponta Grossa

CONTROLADOR DE PRAGAS

Ag. Trab. Ponta Grossa

DESENHISTA MECÂNICO

Ag. Trab. Ponta Grossa

ESTOQUISTA

Ag. Trab. Ponta Grossa

FARMACÊUTICO

Ag. Trab. Ponta Grossa

FISIOTERAPEUTA GERAL

Ag. Trab. Ponta Grossa

FUNILHEIRO INDUSTRIAL

Ag. Trab. Ponta Grossa

GERENTE DE PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO

Ag. Trab. Ponta Grossa

Publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CPNJ 05.685.789/0001-69
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
O Município de Ventania, Estado do Paraná, no público para o atendimento das necessidades que estão sendo realizadas no dia 21 de maio de 2019 às 09:00 horas, sob o modelo de licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para a manutenção elétrica pública e privada, através de licitação de menor preço, sob o sistema de registro de preços da Casa Econômica Federal, conforme demonstrado no edital e seus anexos, cujo modelo pode ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Ventania, em: www.ventania.pr.gov.br, sob o link: licitação/2019/05/2019-05-09-09-00 horas, no dia 21/05/2019. Informações: telefone: (42) 3272-7444 ou pelo e-mail: ventania@ventania.pr.gov.br, e/ou pelo e-mail: ventania@ventania.pr.gov.br, em até 20 dias úteis, a partir de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PREGOEIRO MUNICIPAL
OBJETO: Aquisição de filtro prensa de cimento, placa filtrante e papel filtrante para uso nas bombas de combustíveis.
Data de publicação: 20/05/2019.
INFORMAMOS que a presente licitação foi julgada PRACATADA.
Outros dados: informações que fica a critério da Secretaria Municipal de Obras/Governo, o pedido de esclarecimento da licitação a ser enviado através do e-mail: ventania@ventania.pr.gov.br, em até 20 dias úteis, a partir de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 (Menor preço por item)
Objeto: O fornecimento de carga de gás GLP para uso das escolas, creches, demandas sociais e departamentos das secretarias Municipais, item como P45 para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.
Realização: dia 03/06/2019 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 (Menor preço por item)
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fomento e instalação de muro em rodado para uso das municipalidades.
Realização: dia 03/06/2019 às 09:30 horas.
Nota: Os Editais encontram-se disponíveis a consulta gratuitamente no site da prefeitura: www.ortigueira.pr.gov.br e no endereço eletrônico: ventania@ventania.pr.gov.br, em até 20 dias úteis, a partir de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PONTANIA Nº 20/2019
SUMULA: Declara inexistência de conflitos.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais CONSIDERANDO a declaração de inexistência de conflitos do Estado do Paraná nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0040038-3/2018, e:
RESOLVE
Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 0002/2018, de 21 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25/10/2018 a partir de 16 de maio de 2019, para o fim de exonar: Neuzil Aparecida de Almeida;
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 17 de maio de 2019.
CARLOS VINÍCIUS JAVORSKI
Procurador-Geral do Município.
JONADAB MATHÉUS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.
ELEZETE CAMPOS DE SOUZA CARNELOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
LOURDES BANACH
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2387/2019
SUMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amparada do art. 170, inciso II do art. 1º da Constituição Federal, o imóvel situado na área do Município e do Estado do Paraná, Estado do Paraná, no qual se encontra o terreno pertencente a PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 7º, inciso VI combinado com o Artigo 8º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Ortigueira.
DECRETA
Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amparada do art. 170, inciso II do art. 1º da Constituição Federal, o imóvel situado na área do Município e do Estado do Paraná, no qual se encontra o terreno pertencente a PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 7º, inciso VI combinado com o Artigo 8º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Ortigueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CPNJ 05.685.789/0001-69
TERMO DE MATRÍCULA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019
O Município de Ventania, Estado do Paraná, no público para o atendimento das necessidades que estão sendo realizadas no dia 21 de maio de 2019 às 09:00 horas, sob o modelo de licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para a manutenção elétrica pública e privada, através de licitação de menor preço, sob o sistema de registro de preços da Casa Econômica Federal, conforme demonstrado no edital e seus anexos, cujo modelo pode ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Ventania, em: www.ventania.pr.gov.br, sob o link: licitação/2019/05/2019-05-09-09-00 horas, no dia 21/05/2019. Informações: telefone: (42) 3272-7444 ou pelo e-mail: ventania@ventania.pr.gov.br, e/ou pelo e-mail: ventania@ventania.pr.gov.br, em até 20 dias úteis, a partir de maio de 2019.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains details for electrical materials like switches, outlets, and cables.

FALECIMENTOS

- SEPULTAMENTOS em 18, 10 e 20/05/2019
MOACIR SANTANA, 69 ANOS
DORIAS DOS SANTOS DE PAULA, 82 ANOS
ADAR SANTOS CARMO, 73 ANOS
ANA RITA RIBEIRO BUENO, 86 ANOS
CIRENE FERRE DE OLIVEIRA, 72 ANOS
DENISE MARCELE SIERO, 52 ANOS
LUIZ FERNANDO ROGLA CLAUDIO DA SILVA, 22 ANOS
MARGARIDA SOARES DE LIMA, 87 ANOS
MATILDE DA SILVA LIMA, 96 ANOS
ORLANDO MARX, 59 ANOS
VENÂNCIO FARIAS, 78 ANOS
MARIA DE LOURDES ALMEIDA, 84 ANOS
SANTO CLEONILDO DE ALMEIDA, 52 ANOS
JOÃO PANECI 48 ANOS
PAULO ROBERTO MAYER MARIN, 58 ANOS
PASCOAL DIVINO PAOLINI, 80 ANOS
MÁRIA CÂNDIDA CARRA, 85 ANOS
LAURO MOURA LUKKE, 68 ANOS
JOÃO EMÍLIO VOLANSKI, 68 ANOS
DIRCELMO HASSAD, 46 ANOS
CASTURINA FERREIRA, 73 ANOS
AURORA SOARES DE SOUZA, 76 ANOS
ADEMIR SIQUEIRA PEDROSO, 77 ANOS
LEONIR SIQUEIRA DE LIMA, 75 ANOS
SEPULTAMENTOS em 21/05/2019
ALOYD PEDROSO DECHANDT, 87 ANOS
Veltino não informado.
Cemitério São José, às 10 horas.

FM MUNDI 99.3 A MAIS OUVIDA
Logo for radio station FM Mundi 99.3 with slogan 'A MAIS OUVIDA'.